



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

Objeto:

Aquisição de café torrado e moído para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#).

Justificativa:

A presente dispensa para aquisição de café, conforme justificativa da necessidade pela Secretaria Municipal de Educação e Administração, destina-se a suprir a demanda das escolas onde são servidas refeições, bem como a oferta semanal de café com leite aos alunos, é evidente que a aquisição emergencial de café é essencial para atender às necessidades alimentares das instituições educacionais. Importante destacar que o café, assim como os demais itens da alimentação escolar, é adquirido através de licitação. No entanto, a compra emergencial deste item se deve ao fato de que a empresa fornecedora solicitou o cancelamento do contrato, justificando que o valor do café havia sofrido um reajuste, o que resultava em prejuízo para a empresa caso continuasse a entregar o produto pelo valor inicialmente licitado. Além disso, a aquisição de café é necessária para a Secretaria Municipal de Administração, garantindo o atendimento às necessidades diárias dos funcionários e visitantes. A presença de café nos ambientes administrativos contribui para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço.

Justificativa do Valor da Contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

O valor total desta contratação é de R\$ 2.463,55 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), o qual foi o menor obtido após realização de pesquisa prévia de mercado com 03 empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, no entanto, nessa fase não foram recebidas propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: IVONETE MACEDO DA SILVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 90.530.197/0001-63

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer FAVORÁVEL a aquisição de café torrado e moído para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, tudo isso em consonância ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação 154/2024, Termo de Formalização de Demanda 30/2024 e 168/2024 e Solicitação de Compra 445/2024 e 449/2024, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Administração, respectivamente. Salienta-se que a empresa vencedora apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 28 de junho de 2024.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação